



Associação Naval de Lisboa

Est. 1856



15º Troféu "Rainha Dona Amélia"

11 de Março de 2018



15ª EDIÇÃO

TROFÉU RAINHA D.ª AMÉLIA

Entre 1892 e 1908 na foz do Rio Tejo e ao largo de Cascais, foi possível apreciar uma Rainha, S.M. a Rainha Dona Amélia, a manobrar qualquer uma das suas embarcações e fazendo “leme” como grande marinheira que era.

Nesses tempos poucas eram as senhoras, mais ou menos jovens, que embarcavam e ainda menos as que se atreviam a fazer qualquer tarefa a bordo, o que faz desta nossa Rainha, a primeira Timoneira desportiva em Portugal.

O seu late “Lia”, um palhabote de 112 toneladas, foi o vencedor da primeira regata oceânica organizada em Portugal pela então Real Associação Naval, com o percurso Leixões – Cascais, no ano de 1899.

Esta regata é uma homenagem da Associação Naval de Lisboa a todas as velejadoras que em número crescente têm vindo a animar a vela de cruzeiro de competição.

ANÚNCIO DE REGATA

A Autoridade Organizadora constituída pela **Associação Naval de Lisboa** (ANL) anuncia a realização da **14ª Edição do Troféu Rainha D.ª Amélia** para as classes ORC (1,2 e 3) e ANC (A, B, D e E), no campo de regatas Rio Tejo/Baía de Cascais, dia 11 de Março 2018 (Domingo).

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as *Regras de Regata à Vela. 2017-2020* da WS e as prescrições da FPV.
- 1.2. Serão aplicadas as regras de segurança da Offshore Special Regulations da WS para provas de categoria 4.



- 1.3. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR), altera a RRV63.7.

2. PUBLICIDADE

- 2.1 De acordo com o Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2 Os concorrentes que ostentam publicidade devem apresentar a Licença de Publicidade da FPV, na altura da inscrição, sem a qual, esta poderá não ser aceite.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A prova estará aberta a barcos de Cruzeiro que durante a prova sejam governados por **TIMONEIRAS**.
- 3.2. A prova estará aberta a barcos de cruzeiro das classes:
- ORC (divisões A,B e C)
 - ANC (divisões A, B, D e E)
- 3.3. Os barcos elegíveis, poderão inscrever-se preenchendo o boletim anexo e enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição, para ANL até às 16h00 do dia 10 Março de de 2018 (Sábado).
- 3.4. Para formar uma classe serão necessários no mínimo 4 barcos.
- 3.5. Para formar uma divisão são necessários no mínimo 4 barcos.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. A taxa de inscrição deverá ser remetida, em cheque, junto com o boletim de inscrição, ou efectuada nas instalações da ANL em conformidade com a seguinte tabela:

Abonos	Sócio	Não Sócio
ORC e ANC A	€ 15,00	€ 20,00
ANC B	€ 10,00	€ 15,00
ANC D e E	€ 5,00	€ 10,00

Os ANC E, embora paguem pela tabela dos ANC D, correm com os ANC A, quando não tiverem quórum.

- 4.2. A autoridade organizadora reserva-se o direito de aceitar ou não, inscrições após o prazo referido sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 20%.



5. PROGRAMA AS REGATAS

Data	Hora do sinal de advertência da Regata	Classe	Regata
11/MARÇO/2018	11h10	ORC	Troféu Rainha Dona Amélia
	11h20	ANC	

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão à disposição dos participantes, no secretariado da prova, a partir das 15.00 horas do dia 7 de Março 2018, após a confirmação da respectiva inscrição.

7. PERCURSOS

Os percursos a velejar para todas as classes serão:

Percursos longos com duração aproximada de 150 minutos.

8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 8.1. Por VHF – **CANAL 09**, poderão ser comunicados aditamentos ou alterações feitos às Instruções de Regata, em acordo com as RRV.
- 8.2. Um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis.

9. PRÉMIOS

- 9.1 Serão atribuídos prémios aos primeiros da Classificação de cada Divisão na Classe por cada sistema de abono de acordo com:
 - 1 prémio, no caso de haver 4 concorrentes;
 - 2 prémios, no caso de haver 5 concorrentes;
 - 3 prémios, no caso de haver 6 ou mais concorrentes.
- 9.2. A distribuição dos prémios desta Regata será feita nas instalações da ANL logo após a regata, pelas 17h00.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.



11. SEGURO

Todos os barcos participantes terão que estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros pelo montante mínimo exigido por lei, com a cobertura de regata.

12. MARÉS

Data	Preia-Mar	Altura	Baixa-Mar	Altura	Ocaso do Sol
11/03/2018	11h03	2,70m	17h01	1,60m	18h38

A Autoridade Organizadora

Belém, Março de 2018